



PORTARIA FMSC N.º 219, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

*Exonera membros do Núcleo de Monitoramento de Sistemas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 26, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar do Núcleo de Monitoramento de Sistemas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas os seguintes empregados públicos abaixo relacionados, a partir de 13/09/2023:

- Luciana Marcelino Costa, matrícula 2115;
- Pamela Bellaver da Cruz, matrícula 2613;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 13 de setembro de 2023

Caroline Schirmer Fraga Pereira  
Diretora Presidente